

ANEXO III - NORMAS COMPLEMENTARES PARA CONCURSOS  
DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
EDITAL 01/2016 (Inclusão nº 02 do Concurso Docente Edital 01/2016)

Normas Complementares, relativas às especificações das provas do concurso para professor da Faculdade de Odontologia.

**CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO**

Departamento: Odontologia Social e Pediátrica

Área de conhecimento: Periodontia/Clínica de Dentística

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A

Regime de trabalho: 40h.

Titulação exigida: O candidato deve apresentar como requisitos mínimos graduação em Odontologia e título de Doutor. Mestrado ou doutorado em Periodontia ou Dentística; ou mestrado ou doutorado em Odontologia ou áreas afins, com especialização em Periodontia e experiência comprovada em Dentística.

**PERFIL DESEJADO:** Espera-se que o candidato aprovado para ocupar a vaga deste concurso apresente: a) interesse nas atividades de ensino de graduação e pós-graduação; b) interesse e habilidades para a pesquisa e extensão; c) interesse e habilidades para a prática clínica, de modo especial nas áreas de periodontia e dentística restauradora; d) habilidades para o trabalho em equipe e interdisciplinar.

**POSSÍVEL ÁREA DE ATUAÇÃO:** Disciplinas clínicas, bem como estágios, em que estão previstos conteúdos da área de Periodontia/Dentística restauradora e disciplinas em que estão previstos os conteúdos de Biossegurança, Controle de infecção e Metodologia Científica.

**DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA:**

a) O candidato deverá avaliar situações clínicas, traçar o diagnóstico e conduta a ser seguida, enfatizando as técnicas e/ou terapias relacionadas ao tema sorteado, sem contudo, deixar de contextualizar a situação/problema de forma integrada. No caso de uma situação epidemiológica, compreender e analisar os dados apresentados, comparar diferentes índices, suas aplicações e limites e a importância de tais estudos para o planejamento de ações de saúde bucal no contexto das políticas públicas de saúde. A prova terá duração mínima de 60 (sessenta) minutos e máxima de 240 (duzentos e quarenta minutos). Para a prova teórico-prática será sorteado um único ponto para todos os candidatos

b) O programa da prova teórico/prática será:

1. Conceitos de Oclusão aplicados à Odontologia Restauradora;
2. Limites e Indicações de Restaurações Diretas e Indiretas;
3. Etiologia e Patogenia e Diagnóstico das Doenças Periodontais
4. Relação entre Doença Periodontal e Saúde Sistêmica;
5. Interrelação entre a Periodontia e a Odontologia Reabilitadora;
6. Planejamento para tratamento das doenças periodontais;
7. Interrelação EndoPerio;
8. Epidemiologia das doenças periodontais;
9. Princípios cirúrgicos aplicados à Periodontia;
10. Tratamento de Lesões de bifurcação.

c) Os critérios de avaliação da prova serão:

No julgamento da prova teórico-prática, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá sua nota levando em conta os seguintes critérios: I - Habilidade nas descrições clínicas/epidemiológicas das situações apresentadas; II – Utilização de terminologia adequada; III – Conhecimento sobre as alterações apresentadas; IV – Diagnósticos corretos; V – Utilização adequada do tempo disponibilizado. A apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos na prova teórico-prática (eliminatória) obedecerá às seguintes normas: Em cada uma das etapas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez); a nota final atribuída a cada candidato por cada examinador será a resultante da média aritmética das notas obtidas; será considerado habilitado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete); O resultado da prova teórico-prática será divulgado em sessão pública da Congregação, e publicado em local visível da Unidade Universitária.

Normas Complementares, relativas às especificações da prova teórico-prática, do Concurso para Professor Magistério Superior, área de conhecimento Periodontia/Clínica de Dentística, da Faculdade de Odontologia/UFBA, aprovadas em Reunião da Congregação da FO/UFBA, no dia 12/07/2015.

  
Prof. Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga  
Diretor da FOUFBA.